

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, alínea b), do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Águeda, convoco os Irmãos a reunirem em Assembleia Geral no Salão Nobre da Sede Social desta Instituição, sita na Rua da Misericórdia, nº 219, dia 31 de março de 2025 (segunda-feira), pelas 20:30horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1º. Leitura e votação da Ata da sessão anterior;
- 2º. Apreciar, discutir e votar o Relatório e as Contas de Gerência relativos ao exercício do ano de 2024, nos termos previstos no Artº 22.º do Compromisso;
- 3º. Meia hora para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a Instituição.

Nos termos do disposto no artigo 24.º, n.º 1 do Compromisso, se no dia e hora acima indicados não estiver presente a maioria dos Irmãos, a Assembleia Geral funcionará meia hora depois e no mesmo local, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Irmãos.

Sede Social da Santa Casa da Misericórdia de Águeda, 10 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A. Celestino P. de Almeida (Engº)